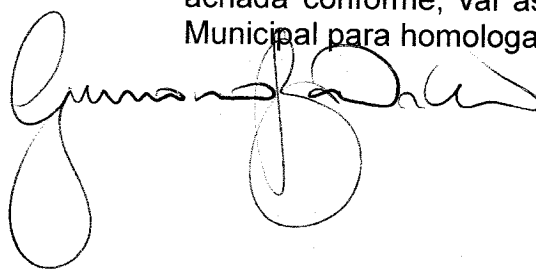
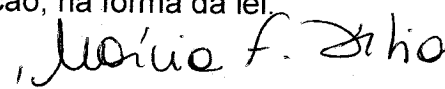
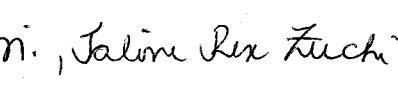
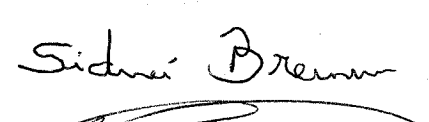




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
REGISTRO DE PREÇOS
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 032/2019, para realizar o Pregão Presencial nº 025/2019 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para registro de preços para aquisição de pneus. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Sidnei Bremm, representante da empresa **PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI**, e o Sr. Agostinho Ceccon, representante da empresa **MODELO PNEUS LTDA**. Protocolou seus envelopes de habilitação e proposta financeira a empresa **EXCELSIOR S.A. PNEUS E ACESSÓRIOS**, sob o nº 083/2019. A empresa **PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI** se declarou empresa de pequeno porte, requerendo, portanto, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão discriminados em tabela anexa, rubricada por todos os presentes. Aberta a palavra, não houve manifestação. Foi então aberta a sessão de lances, quando foram obtidos os valores discriminados em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de Habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **MODELO PNEUS LTDA** e **EXCELSIOR S.A. PNEUS E ACESSÓRIOS**. Desta forma, considerando os lances de cada concorrente e levando em conta o critério de julgamento adotado, o Pregoeiro decide pelo resultado classificatório constante no mapa comparativo de preços, anexo. Tendo por base o resultado classificatório apresentado, o Pregoeiro adjudica o objeto do certame aos licitantes classificados em primeiro lugar, determinando o registro de preços classificados no Sistema de Registro de Preços do Município e a sua publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. A empresa não presente terá ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para homologação, na forma da lei.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 025/19 - MAPA COMPARATIVO - REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMPRESAS											
				EXCELSIOR			SCHWAB			MODELO					
				UNIT R\$	CLASSIF.	TOTAL R\$	UNIT R\$	CLASSIF.	TOTAL R\$	UNIT R\$	CLASSIF.	TOTAL R\$			
1	4	UN	PNEU 1400 X 24, 20 LONAS - PNEU 1400, DIÂMETRO INTERNO 24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TENDO 20 LONAS, DESENHO TRAÇÃO PARA MOTONIVELADORA	3.579,00	1	14.316,00	-	-	-	4.124,00	2	16.496,00			
2	2	UN	PNEU 1000X20, MISTO, LISO, RADIAL, 16 LONAS	1.348,00	2	2.696,00	1.636,00	3	3.272,00	1.347,00	1	2.694,00			
3	4	UN	PNEU 100R20, 16 LONAS, BORRACHUDO, MISTO	1.436,00	2	5.744,00	1.650,00	3	6.600,00	1.410,00	1	5.640,00			
SUB-TOTAL DOS ITENS GANHOS POR EMPRESA EM R\$				14.316,00						8.334,00					
TOTAL GERAL DOS ITENS GANHOS DE CADA EMPRESA EM R\$				14.316,00						8.334,00					

Genaro de Paula Meira F. Sibiloni, Soline Sen Zuchi
Sidni Brenner
Agostinho Ceasa.